



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ARQUEOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga. Teresina, Piauí, Brasil; CEP: 64049-550
Telefone: (86) 3237-2014;
E-mail: coord_arqueologia@ufpi.edu.br



**EDITAL Nº. 001 – Coordenação do curso de Arqueologia, 06 de agosto de 2020,
EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19) PARA SELEÇÃO DE
MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3**

O Curso de Graduação em Arqueologia do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas e apresentadas às normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrem o Programa de Monitoria com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de incentivo à docência, de disciplinas ofertadas pelo Curso de Arqueologia da Universidade Federal do Piauí, no período letivo especial de 2020.3, em decorrência da pandemia Corona vírus – COVID 19, em conformidade com o disposto neste Edital, na Resolução Nº 76/15–CEPEX de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria está a cargo das Coordenação de Curso de Arqueologia ao qual a disciplina é oferecida. O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e/ou Coordenação do Curso de Arqueologia e encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS

3.1. Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial. O aluno pode candidatar-se:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador dos cursos de Arqueologia.

O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo obedecendo aos seguintes requisitos:

3.2 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA

- a) Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período 2020.3;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa por mérito na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- g) Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- h) Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;
- i) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.
- j) A disciplina objeto de monitoria não pode ter choque de horário com disciplinas matriculadas no período 2020.3.

3.3 PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADO AO COORDENADOR DO CURSO

- a) Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- d) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 MONITORIA DE DISCIPLINA

O monitor será selecionado pela Coordenação do Curso de Arqueologia, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa (não pode ter choque de horário entre a disciplina de monitoria e a disciplina que irá cursar);
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4.2 MONITORIA PARA USO DE TECNOLOGIAS

O monitor será selecionado pela Coordenação do Curso de Arqueologia, observando:

- I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa (não pode ter choque de horário entre a disciplina de monitoria e a disciplina que irá cursar);
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line.

4.3 Para o período letivo 2020.3 o Curso de Arqueologia oferecerá 03 vagas para Monitoria Remunerada, 03 vagas para Monitoria Não Remunerada e 01 Monitoria para uso tecnológico, especificadas no Quadro a seguir. A quantidade de vagas de Monitoria por Disciplina Obedecerá a carga horária ou crédito teórico-prático, conforme critério de distribuição que consta no EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020, EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19)

QUADRO 1. Oferta de vagas de Monitoria remunerada e Monitoria não-remunerada para o Curso de Arqueologia no período letivo 2020.3.

| CÓDIGO | DISCIPLINA | HORÁRIO | REMUNERADAS | NÃO - REMUNERADAS |
|--------------|-----------------------|-----------------|-------------|----------------------|
| CGP0041 | Arqueologia e Turismo | 24M34 | 1 | 1 |
| CGP0044 | Etnoarqueologia | 36M34 | 1 | 1 |
| CGP0002 | Arqueologia I | 24M34 | 0 | 1 |
| CGP0007 | Arqueologia II | 24M3456 24T1 | 1 | 0 |
| TOTAL | | | 3 | 3 |

4.4 O resultado do processo seletivo será publicado pela coordenação de Arqueologia e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos.

4.5 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de 10 a 12 de agosto de 2020, por formulário de inscrição on-line enviado para o e-mail do Curso de Arqueologia (coord_arqueologia@ufpi.edu.br)

5.2 No ato da inscrição o candidato deverá enviar formulário de inscrição preenchido e assinado contendo seus anexos por meio eletrônico (e-mail) com envio da documentação, em arquivo único no formato PDF para o Curso de Arqueologia, na seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

5.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

5.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020 e o resultado será divulgado na página da UFPI;

7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

7.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas, durante o período letivo 2020.3.

7.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA (ANEXO II);

7.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

7.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

7.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO III) e encaminhar à Coordenação de Arqueologia, no dia 18/08/2020, até as 17:00 hs, via e-mail.

7.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia 20/08/2020.

7.7 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Ana Luisa Meneses Lage do Nascimento". The signature is written in a cursive style with a horizontal line underneath.

Profª Drª Ana Luisa Meneses Lage do Nascimento

Curso de Arqueologia

SIAPE: 2266305

Teresina-PI, 06 de agosto de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR
-PROGRAMA DE MONITORIA-



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Período Letivo: _____ / _____

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____
Curso: _____ - Matrícula: _____
Registro Geral: _____ Órgão Expedidor: _____ / _____ Expedição: _____ / _____ / _____
C.P.F.: _____ - Emissão: _____ / _____ / _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____
e-mail: _____
Banco: _____ Agência Bancária: _____ - Nº da Conta Corrente: _____

II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO _____ / _____ (anexar Histórico

Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

- Disciplina que Pretende ser Monitor: _____
 - Coordenador de Curso: _____
 - Modalidade de Monitoria que Solicita: () Remunerada ? () Não Remunerada ?
 - Período em que Cursou a Disciplina: _____ / _____ - Nota de Aprovação na Disciplina: _____
 - Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____ - Já Foi Monitor da Disciplina: () Sim Não ()
 - Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria:

 - Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria:

- Habilidade com uso das tecnologias:
- Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom () Plataformas Google Meet, ZoonHangout, etc () Outras:

 - Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? _____

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que: _____

Teresina(PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e entregue com a documentação comprobatória no e-mail Coordenação do Curso de Arqueologia (coord_arqueologia@ufpi.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



Anexo II

RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Unidade de Ensino/Campus: _____

Departamento de Ensino/Curso: _____

Disciplina: _____

Professor-Orientador: _____

Período Letivo: _____ / _____

Aluno-Monitor: _____

Curso: _____ - Matrícula: _____

II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Teresina(PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor-Orientador

IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO EM: ____/____/____.

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR: ____/____/____.

OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.

